

PROJETO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO

SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA GUIAS (MEIO
FIOS) E SARJETAS CONJUGADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
SETOR DE ENGENHARIA E PROJETOS





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SETOR DE ENGENHARIA - PROJETOS

Sumário

APRESENTAÇÃO DE PROJETO	3
CARACTERÍSTICAS:	3
LOCAL:.....	3
MATERIAIS EMPREGADOS:	3
MEIO FIOS:	3
EQUIPAMENTOS:	4
PROCESSO EXECUTIVO:.....	4
SERVIÇOS PRELIMINARES:.....	4
CONCRETAGEM E MOLDAGEM:.....	5
BOTA-FORA:.....	6
CONCRETO:	6
CONSIDERAÇÕES:.....	6
PLACA DE OBRA:	6
FISCALIZAÇÃO:	7
MEDIÇÕES:	8
SEGURANÇA:	8
SINALIZAÇÃO DE OBRA:.....	8
EVOLUÇÃO DE OBRA:	9
CONTEÚDO DE PROJETO:	9
CONSIDERAÇÕES FINAIS:.....	9



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SETOR DE ENGENHARIA - PROJETOS

APRESENTAÇÃO DE PROJETO

ESTE PROJETO TRATA DE CONSTRUÇÃO DE GUIAS (MEIO FIOS) E SARJETAS NAS RUAS ONDE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA IRÁ CONSTRUIR PAVIMENTO ASFÁLTICO EM TSD.

A EXECUÇÃO DAS GUIAS E SARJETAS, SERÁ REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA, USANDO MATERIAL E FERRAMENTAS DISPONIBILIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA.

AS GUIAS E SARJETAS SERÃO FEITAS DE CONCRETO MISTURADO E MOLDADO NO LOCAL.

CARACTERÍSTICAS:

LOCAL:

SERÁ REALIZADO EM TODAS AS RUAS ONDE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA CONSTRUIR PAVIMENTOS EM TSD. SEGUIRÃO ANEXOS A ESTE MEMORIAL, MAPAS E PLANILHAS ORIENTATIVAS, INDICANDO OS LOCAIS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS.

O MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS RUAS ESPECIFICA TODOS OS TRECHOS DE VIAS QUE SERÃO RECUPERADOS COM A CONSTRUÇÃO DOS PAVIMENTOS E QUE POSTERIORMENTE RECEBERÃO OS MEIO FIOS E AS SARJETAS.

MATERIAIS EMPREGADOS:

MEIO FIOS:

SERÃO FEITOS DE CONCRETO. O CONCRETO PODERÁ SER MISTURADO NO LOCAL EM BETONEIRA INSTALADA NO CANTEIRO DE OBRA OU PODERÁ SER MISTURADO NO BARRACÃO DE OBRAS DA PREFEITURA E TRANSPORTADO ATÉ O LOCAL.

QUANDO NECESSÁRIO, ANTES DE SER EMPREGADO, O CONCRETO DEVERÁ PASSAR POR ENSAIO PARA SE AVERIGUAR O TRAÇO DE

Rua Antenor Mamedes, nº 911, Fone/Fax (65) 3261-1736

CEP: 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

e-mail: engenharia@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SETOR DE ENGENHARIA - PROJETOS

4

EMPREGADO. CASO A EMPRESA TENHA ALGUMA DIFICULDADE EM TRABALHAR COM A MASSA FORNECIDA, DEVERÁ CONTATAR DE IMEDIATO A FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL. SE FOR CONSTATADA ALGUMA FALHA NA MASSA ESTA DEVERÁ SER DEVOLVIDA. CASO HAJA A APLICAÇÃO DE UM MATERIAL INSATISFATÓRIO O MESMO DEVERÁ SER RETIRADO. COM A RETIRADA, A EMPRESA DEVERÁ REFAZER O SERVIÇO.

AS FORMAS SERÃO FORNECIDAS PELA PREFEITURA, NOS TRECHOS CURVOS NÃO DEVERÃO SER USADAS FORMAS COM MAIS DE UM METRO DE COMPRIMENTO.

SARJETAS:

ANTES DA APLICAÇÃO DO CONCRETO, AS SUPERFÍCIES DEVERÃO SER LIMPAS E REGULARIZADAS, DE MODO QUE A SARJETA TENHA A INCLINAÇÃO NECESSÁRIA PEDIDA EM PROJETO.

ASSIM COMO O MEIO FIO, A SARJETA DEVERÁ SER FEITA DE CONCRETO, SEGUINDO OS MESMOS PROCEDIMENTOS DE MISTURA E TRANSPORTES CITADOS ACIMA.

EQUIPAMENTOS:

AS FERRAMENTAS DE TRABALHO DEVERÃO SER CEDIDAS PELA PREFEITURA, BEM COMO O TRANSPORTE DE CONCRETO E O MAQUINÁRIO NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

FIGARÁ A CARGO DA EMPRESA: FORNECER UNIFORME E EPI'S PARA OS FUNCIONÁRIOS BRAÇAIS E CONDUZIR OS FUNCIONÁRIOS ATÉ O BARRACÃO DE OBRAS.

OS EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA, COMO ROLO COMPACTADOR, RETRO ESCAVADEIRA E ETC. DEVERÃO SER OPERADOS POR PROFISSIONAL HABILITADO, DEPENDENDO DA CIRCUNSTÂNCIA DA OBRA, A PREFEITURA PODERÁ CEDER O MAQUINÁRIO COM SEUS OPERADORES, CASO A FISCALIZAÇÃO JULGUE NECESSÁRIO.

PROCESSO EXECUTIVO:

SERVIÇOS PRELIMINARES:

OS TRABALHOS DEVERÃO SE INICIAR COM AS DEMARCAÇÕES DAS ÁREAS QUE SERÃO REPARADAS.

Rua Antenor Mamedes, nº 911, Fone/Fax (65) 3261-1736

CEP: 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

e-mail: engenharia@araputanga.mt.gov.br





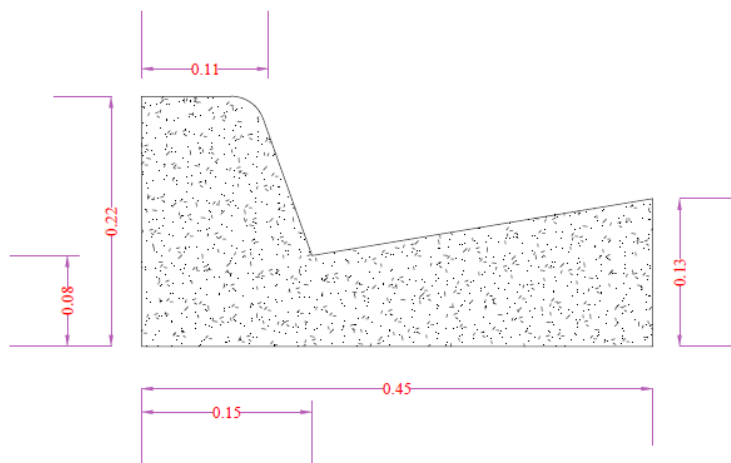
Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SETOR DE ENGENHARIA - PROJETOS

AS SUPERFÍCIES DEVERÃO SER LIMPAS E REGULARIZADAS PARA A CONSTRUÇÃO DAS GUIAS E SARJETAS CONJUGADAS.

GUIA E SARJETA CONJUGADOS



5

FIGURA 1- CORTE ESQUEMÁTICO DE GUIA E SARJETA CONJUGADA

AS ABERTURAS NO SOLO ONDE SERÃO CONCRETADAS AS GUIAS E SARJETAS, DEVERÃO SER FEITAS DE MODO A SEGUIR O CORTE DESCRITO ACIMA.

CONCRETAGEM E MOLDAGEM:

OS MEIO FIOS DEVERÃO SER MOLDADOS COM O AUXÍLIO DE FORMAS, NOS TRECHOS CURVOS AS FORMAS DEVERÃO SER COLOCADAS DE MODO A FAZER UMA CURVATURA DE MANEIRA MAIS PERFEITA POSSÍVEL. O CONCRETO SUPERFICIAL NA PARTE SUPERIOR DA FORMA DEVERÁ SER MOLDADO COM AJUDA DE COLHER DE PEDREIRO, PARA QUE SUA SUPERFÍCIE FIQUE PLANA.

AS SARJETAS DEVERÃO TER INCLINAÇÃO AGENTUADA ENTRE A PAVIMENTAÇÃO E O MEIO FIO. APÓS A CONCRETAGEM, SUA REGULARIZAÇÃO DEVERÁ SER FEITA COM USO DE COLHERES DE PEDREIRO, DEIXANDO A SUPERFÍCIE LISA E PLANA.

OS LOCAIS QUE EXISTIREM ENTRADAS DE GARAGENS OU SIMILARES, DEVERÃO SER REBAIXADOS COM AS INCLINAÇÕES LATERAIS NUNCA SUPERIORES A 8,33%.

Rua Antenor Mamedes, nº 911, Fone/Fax (65) 3261-1736

CEP: 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

e-mail: engenharia@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SETOR DE ENGENHARIA - PROJETOS

BOTA-FORA:

OS DEJETOS DE CONSTRUÇÃO DEVERÃO SER RETIRADOS DA VIA E DEPOSITADOS EM UM LUGAR FORNECIDO OU INDICADO PELA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL. FICARÁ CARGO DA PREFEITURA TRANSPORTAR ESTE BOTA FORA, UTILIZANDO CAMINHÃO PRÓPRIO.

CONCRETO:

PARA A FABRICAÇÃO DO CONCRETO, SERÃO USADOS CIMENTO (CP II), AREIA E BRITA (PEDRISCO).

A RESISTÊNCIA DO CONCRETO DEVERÁ SER DE 20 MPA EM 28 DIAS E SEU TRAÇO SERÁ DE 1:2,5:3.

A QUANTIDADE DE MASSA ENTREGUE SERÁ CALCULADA PELA FISCALIZAÇÃO OU CASO NECESSÁRIO PELO ENCARGADO DA EMPRESA CONTRATADA (ESTA SUJEITA A ANÁLISE DA FISCALIZAÇÃO).

CONSIDERAÇÕES:

NÃO DEVERÁ SER REALIZADOS NENHUM SERVIÇO EM DIAS CHUVOSOS.

CASO A EMPRESA SEJA NOTIFICADA A REFAZER ALGUM SERVIÇO, O MESMO DEVERÁ SER REALIZADO SEM COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A MESMA. PODERÁ A FISCALIZAÇÃO EXIGIR QUE A EMPRESA CONTRATADA REPONHA O MATERIAL GASTO EM ALGUM SERVIÇO REFEITO.

PLACA DE OBRA:

A PLACA DE OBRA DEVERÁ SEGUIR OS PADRÕES DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER FIXADA EM LOCAL VISÍVEL E SEM OBSTRUÇÕES DE VISTA. CASO SEJA COLOCADA EM ALGUM LOCAL COM VEGETAÇÃO ALTA, A MESMA DEVERÁ SER RETIRADA PARA A DESOBSTRUÇÃO VISUAL DA PLACA.

ABAIXO SEGUE O PADRÃO VISUAL DA PLACA:



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SETOR DE ENGENHARIA - PROJETOS

**MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO DE MEIO FIOS E
SARJETAS**

OBJETO:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

INVESTIMENTO:
XXXXXXX
(XXXXXXXX)

CONTRATADA:
XXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE:
XXXXXXXXXXXX

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
XXXXXXXXXXXX

PRAZO DE EXECUÇÃO:
XXXXXXXXXX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUTANGA**
Brilha para todos!

7

FIGURA 2 - MODELO DE PLACA DE OBRA

CASO A FISCALIZAÇÃO OPTE, A PLACA PODERÁ SER INTINERANTE, FIXADA EM APOIOS MÓVEIS E COLOCADA SOBRE A VIA EM QUE O SERVIÇO ESTEJA SENDO EXECUTADO.

OS SERVIÇOS NÃO PODERÃO SER INICIADOS ENQUANTO NÃO HOUVER SIDO INSTALADA A PLACA DE OBRA.

FISCALIZAÇÃO:

A FISCALIZAÇÃO SERÁ REALIZADA PELO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO.

A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR EM CANTEIRO DE OBRA UM CADERNO DE ACOMPANHAMENTO. ESTE CADERNO DEVERÁ CONTER TODAS AS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA EMPRESA, DE MANEIRA CRONOLÓGICA E DATADA. ANTES DE CADA MEDIÇÃO, O CADERNO DE OBRA DEVERÁ SER VISTORIADO E VISTADO PELA FISCALIZAÇÃO.

CABERÁ A FISCALIZAÇÃO APROVAR OU REPROVAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS E DEFINIR TODOS OS PARÂMETROS DE OBRA.

CASO A EMPRESA DESEJE ALTERAR ALGUM OBJETO DE OBRA, DEVERÁ ENCAMINHAR UM OFÍCIO ASSINADO PELO RESPONSÁVEL ENCAMINHADO A FISCALIZAÇÃO PEDINDO A APROVAÇÃO DA MUDANÇA SOLICITADA.

Rua Antenor Mamedes, nº 911, Fone/Fax (65) 3261-1736

CEP: 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

e-mail: engenharia@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SETOR DE ENGENHARIA - PROJETOS

MEDIÇÕES:

SERÃO REALIZADAS NO PERÍODO DE 15 DIAS. APENAS SERÃO MEDIDOS OS ITENS DE OBRA QUE ESTEJAM REALIZADOS NO CANTEIRO.

PODERÃO HAVER MEDIÇÕES DE SERVIÇOS EXECUTADOS DE MANEIRA PARCIAL (A MEDIÇÃO SE DARÁ REFERENTE A QUANTIDADE PARCIAL DO SERVIÇO EXECUTADO), CASO SEJA CONSIDERADO PELA FISCALIZAÇÃO.

CASO A EMPRESA DESEJE UMA MEDIÇÃO ENTRE OS PERÍODOS PRÉ-DEFINIDOS DEVERÁ ENCAMINHAR UM OFÍCIO COM O PEDIDO PARA A FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL.

SEGURANÇA:

TODOS OS FUNCIONÁRIOS ENVOLVIDOS NA OBRA DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM EPI'S. CASO SEJA CONSTATADO QUE ALGUM FUNCIONÁRIO NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE PROTEGIDO, A OBRA SERÁ INTERROMPIDA DE MANEIRA IMEDIATA.

OS ITENS DE PROTEÇÃO SÃO: BOTAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LUVAS QUE POSSAM PROTEGER DE IMPACTOS E LANÇAMENTO DE DETRITOS, ÓCULOS DE PROTEÇÃO E CAPACETES. TAMBÉM PODERÃO SER EXIGIDOS COLETES E CANELEIRAS. OS OPERADORES DEVERÃO TER PROTEÇÃO NOS OUVIDOS DEVIDO AOS RUÍDOS CAUSADOS PELAS MÁQUINAS.

SINALIZAÇÃO DE OBRA:

A CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DE FITAS ZEBRADAS E PLACAS INDICATIVAS, INDICANDO A INTERDIÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA VIA.

A PREFEITURA PODERÁ CEDER CAVALETES, CONES OU OUTRO DISPOSITIVO DE INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO, FICANDO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA INSTALAR E RETIRAR TAIS DISPOSITIVOS DAS VIAS.

CASO O CANTEIRO NÃO ESTEJA SINALIZADO OU A VIA INTERDITADA, A OBRA DEVERÁ SER PARALISADA, SÓ RETORNANDO APÓS A SINALIZAÇÃO OU INTERDIÇÃO DA MESMA.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SETOR DE ENGENHARIA - PROJETOS

EVOLUÇÃO DE OBRA:

A OBRA DEVERÁ SEGUIR OS PRAZOS CITADOS EM CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. CASO A FISCALIZAÇÃO APONTE ALGUM ATRASO, DEVERÁ ADVERTIR A EMPRESA EXECUTORA, APÓS A TERCEIRA ADVERTÊNCIA, SERÁ PROTOCOLADO NO SETOR JURÍDICO O PEDIDO PARA ROMPIMENTO UNILATERAL DE CONTRATO.

A EMPRESA PODERÁ RECORRER A CADA ADVERTÊNCIA. A JUSTIFICATIVA SERÁ ANALISADA PELA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL.

CONTEÚDO DE PROJETO:

FAZEM PARTE DESTES PROJETO EXECUTIVO: 01 VIA DE MEMORIAL DESCRITIVO, 01 VIA DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E COMPLEMENTOS, 01 VIA DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, 01 VIA DE PROJETO IMPRESSO EM FOLHA A1 E 01 VIA DE ART DE PROJETO.

A EMPRESA DEVERÁ MANTER NO CANTEIRO DE OBRAS 01 VIA DE CADA ITEM CITADO ACIMA, EXCLUINDO A ART DE FISCALIZAÇÃO E COLOCANDO A ART DE EXECUÇÃO NO LUGAR.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

TODOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS EM CANTEIRO DE OBRA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA, INCLUSIVE A LIMPEZA DO CANTEIRO APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

A OBRA SERÁ CONSIDERADA ENTREGUE, APÓS A MEDIÇÃO FINAL E A APROVAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS. SERÁ EXPEDIDO O TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIA E APÓS SEIS MESES O TERMO DE RECEBIMENTO PERMANENTE, CASO A OBRA NÃO TENHA NENHUM DANO CAUSADO POR MÁ EXECUÇÃO.

NÃO SERÃO MEDIDOS OU APROVADOS SERVIÇOS REALIZADOS SEM APROVAÇÃO OU EM DESCONFORMIDADE DE PROJETO.

ARAPUTANGA, EM 02 DE JULHO DE
2019.

Rua Antenor Mamedes, nº 911, Fone/Fax (65) 3261-1736

CEP: 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

e-mail: engenharia@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SETOR DE ENGENHARIA - PROJETOS

JOÃO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS JÚNIOR

ENG. CIVIL – CREA 5065045506

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

10

Rua Antenor Mamedes, nº 911, Fone/Fax (65) 3261-1736

CEP: 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

e-mail: engenharia@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Obra:	MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO		
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA		
Local:	RUAS E AVENIDAS DIVERSAS DE ARAPUTANGA		
Data:	02/07/2019		
Descrição de orçamento			
Item	Descrição		Valores totais
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		R\$ 6.164,38
2.0	CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS		R\$ 125.719,05
3.0	SINALIZAÇÃO		R\$ 756,38
		TOTAL	R\$ 132.639,81

Eng. Civil João Gustavo F. S. Júnior
CREA SP/MT 5064045506



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Obra:	MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO	BASE DE PREÇOS	
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	SICRO	
Local:	RUAS E AVENIDAS DIVERSAS DE ARAPUTANGA	SINAPI	BDI: 26,73%
Data:	02/07/2019		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço unitário BDI (R\$)	Valor final (R\$)
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					6.164,38
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3,00	524,31	664,46	1.993,37
1.2	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m²	1.924,71	1,71	2,17	4.171,01
2.0		CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS					125.719,05
2.1	COMP. 001	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA)	m	8.413,50	11,79	14,94	125.719,05
3.0		SINALIZAÇÃO					756,38
3.1	COMP. 002	SINALIZAÇÃO DE OBRA	unidade	1,00	596,84	756,38	756,38
						TOTAL	132.639,81

JOÃO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS JÚNIOR
ENG. CIVIL - CREA Nº 5064045506

COMPOSIÇÃO 001					BASE: SINAPI	
03.DROP.GUSA.005/01	72942	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA)	M			
SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO		COEFICIENTE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR (R\$)
COMPOSICAO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0109000	17,54	0,19
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2440000	18,12	4,42
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4870000	14,74	7,18
					TOTAL:	11,79

Eng Civil João Gustavo F. S. Júnior
CREA Nº 5064045506

COMPOSIÇÃO 002						
SINALIZAÇÃO	-	SINALIZAÇÃO DE OBRA	M2		BASE:	SICRO
SICRO	ITEM	DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR (R\$)
COMPOSICAO	5213842	FITA ZEBRADA EM DISPOSITIVOS DE CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	M	100,00	0,17	17,00
COMPOSICAO	5213464	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORRETROREFLETIVA I E SI	UNIDADE	2,00	289,92	579,84
					TOTAL:	596,84

Eng Civil João Gustavo F. S. Júnior
CREA Nº 5064045506

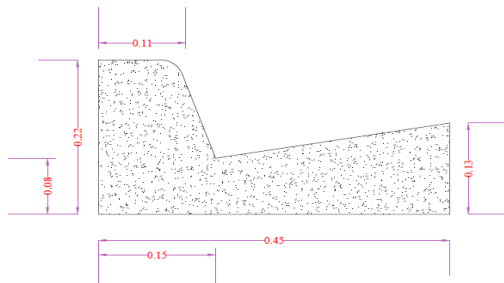


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Obra:	MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
Local:	RUAS E AVENIDAS DIVERSAS DE ARAPUTANGA
Data:	02/07/2019

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO														
ITEM	DESCRIÇÃO/ETAPA	PERÍODO		A EXECUTAR										
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		TOTAL
		Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.164,38	4,65	1.849,31	30,00	1.232,88	20,00	1.232,88	20,00	1.232,88	20,00	616,44	10,00	100,00
2.0	CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS	125.719,05	94,78	25.143,81	20,00	25.143,81	20,00	25.143,81	20,00	25.143,81	20,00	25.143,81	20,00	100,00
3.0	SINALIZAÇÃO	756,38	0,57	151,28	20,00	151,28	20,00	151,28	20,00	151,28	20,00	151,28	20,00	100,00
	Valor total	132.639,81	100,00	27.144,40	100,00	26.527,96	20,00	26.527,96	20,00	26.527,96	20,00	25.911,52	20,00	100,00
	valor acumulado			27.144,40	100,00	53.672,36	120,00	80.200,32	40,00	106.728,29	40,00	132.639,81	40,00	100,00

Eng Civil João Gustavo F. S. Júnior
CREA Nº 5064045506

PLANILHA DE CÁLCULO DE INSUMOS PARA SERVIÇOS DE									
GUIA (MEIO FIO) E SARJETA									
RUAS DE PAVIMENTAÇÃO									
Rua/Avenida		Extensão (m)		Larg. total (m)	Larg. pav. (m)	Área sarj.(m²)	Guia e sarjeta (m)		
RUA PADRE ANCHIETA		67,50		7,80	7,20	40,50	135,00		
RUA PRINCESA ISABEL		117,20		8,00	7,40	70,32	234,40		
RUA AUGUSTO GONÇALVES DE SOUZA		19,80		7,80	7,20	11,88	39,60		
RUA WILSON MAMEDES LEÃO		19,50		7,50	6,90	11,70	39,00		
AVENIDA MARQUÊS DE POMBAL		57,00		8,10	7,50	34,20	114,00		
AVENIDA DOM PEDRO II TRECHO 01		275,80		7,00	6,40	165,48	551,60		
AVENIDA DOM PEDRO II TRECHO 02		378,00		6,00	5,40	226,80	756,00		
RUA 22		38,00		6,90	6,30	22,80	76,00		
RUA SEBASTIÃO FERNANDES DE OLIVEIRA		178,30		7,90	7,30	106,98	356,60		
WENCESLAU BRAZ		98,70		7,80	7,20	59,22	197,40		
RUA ARTHUR FRANCISCO XAVIER		95,20		7,80	7,20	57,12	190,40		
AVENIDA JOÃO MARQUES LUIZ TRECHO 01		57,00		7,90	7,30	34,20	114,00		
AVENIDA JOÃO MARQUES LUIZ TRECHO 02		232,00		7,90	7,30	139,20	464,00		
RUA E		216,17		6,90	6,30	129,70	432,34		
RUA OSVALDO ALVARES DE CAMPOS TRECHO 1		301,10		7,00	6,40	180,66	602,20		
RUA CÂNDIDO PORTINARI TRECHO 1		198,04		6,90	6,30	118,82	396,08		
RUA TOM JOBIM		156,54		6,90	6,30	93,92	313,08		
RUA SANTOS DUMONT		105,10		8,50	7,90	63,06	210,20		
RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL		58,90		7,00	6,40	35,34	117,80		
AV. MARECHAL RONDON LD		153,00		6,80	6,20	91,80	306,00		
AV. MARECHAL RONDON LE		153,00		6,80	6,20	91,80	306,00		
RUA HORÁCIO ALCÂNTARA DE CARVALHO		55,00		8,50	7,90	33,00	110,00		
RUA 07		95,00		8,60	8,00	57,00	190,00		
RUA 09		82,00		8,60	8,00	49,20	164,00		
RUA CÂNDIDO PORTINARI TRECHO 2		99,00		7,90	7,30	59,40	198,00		
RUA JOAQUIM NABUCO TRECHO 1		79,00		7,20	6,60	47,40	158,00		
RUA JOAQUIM NABUCO TRECHO 2		95,50		7,50	6,90	57,30	191,00		
RUA MARANHÃO		40,00		7,00	6,40	24,00	80,00		
RUA POCONÉ		236,40		8,00	7,40	141,84	472,80		
RUA OSWALDO ALVAREZ DE CAMPOS TRECHO 2		40,00		7,00	6,40	24,00	80,00		
AVENIDA JOÃO MARQUES LUIZ TRECHO 3		40,00		8,00	7,40	24,00	80,00		
AVENIDA JOÃO MARQUES LUIZ TRECHO 4		136,50		7,90	7,30	81,90	273,00		
RUA JOSÉ CALDEIRA VILA		232,50		7,10	6,50	139,50	465,00		
					Totais:		1.924,71	8.413,50	
QUANTITATIVOS DE MATERIAIS					VALORES - TABELA SINAPI				
INSUMOS	TAXAS	UND	NORMA DNIT	QTDE	UND	Código	Quant. (m)	Valor unit + BDI	Valor Total
Cimento	269,00	Kg/m³	ES 144/2014	135.793,89	Kg	94267	8.413,50	14,94	125.697,69
Brita	0,56	m³/m³	ES 147/2012	282,69	m³	VALORES - MATERIAIS AVULSOS			
Areia	0,63	m³/m³	ES 147/2012	318,03	m³	MATERIAL	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
Dados						CIMENTO (SACO)	2.716	28,00	76.044,58
Volume por m (m³)	0,06					BRITA (m³)	283	100,00	28.269,36
Volume total (m³)	504,81					AREIA (m³)	318	35,00	11.131,06
								TOTAL (R\$)	115.445,00
GUIA E SARJETA CONJUGADOS 									
						João Gustavo Faria dos Santos Júnior Eng. Civil - CREA Nº 5064045506			



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI (Bonificação e Despesas Indiretas)			
De acordo com o acórdão 2622/2013 TCU - Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas indiretas			
BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS			
ITEM	Discriminação	PERCENTUAL	BDI
		%	R\$
	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	5,8	% sobre CD
A	Administração Central	4	
B	Despesas Financeiras	0,3	
C	Riscos	0,5	
D	Despesas Financeiras	1	
	LUCRO	7,78	% sobre CD
E	Lucro Operacional	7,78	
	BDI SEM IMPOSTOS	13,58	
	TAXAS E IMPOSTOS	7,65	% sobre CD
F	PIS	0,65	
G	COFINS	3	
H	ISSQN	5	
I	CPRB	4,5	
	BDI COM IMPOSTOS	26,73	
	Custo Direto - CD	100	
	BDI COM IMPOSTO total (A + B + C + D + E + F + G)	26,73	
TOTAL		26,73	

JOÃO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS JÚNIOR
ENG. CIVIL - CREA Nº 5064045506

